



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Designa Comissão Especial para proceder a análise e elaboração de parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2019, que altera o inciso I, do art. 117 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santiago.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII, artigo 34, da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 63 e 144 do Regimento Interno da Câmara Vereadores de Santiago, aprovado através da Resolução Nº 01, de 14 de junho de 2018,

DESIGNA

Art. 1º Comissão Especial para proceder a análise, recebimento e apresentação de emendas e elaboração de parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2019.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos vereadores abaixo nominados,
Presidente: Ver. Rafael Nemitz
Membros: Ver. Antônio Carlos dos Santos Gomes
Ver. Cláudio Batista Manzoni
Ver. Eva Rodrigues Muller
Ver. Nelson Peraça Abreu

Art. 3º Dê-se conhecimento desta, aos componentes da Comissão.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO, RS, 05 DE JUNHO DE 2019.

Ernandes Tadeu Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago-RS

Registre-se e Publique-se.
Em 05/06/2019.

Câmara de Vereadores
Santiago - RS

Publicação Oficial nº 042/2019

Em 05 / 06 / 20 19

Responsável